

**COMPLEMENTAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA PARA CANDIDATOS
SURDOS - EDITAL Nº 014/2023 - PROCESSO SELETIVO DE SUBSTITUTOS**

OS CANDIDATOS SURDOS REALIZARÃO A PROVA PRÁTICA CONFORME SEGUE:

1. A Prova Prática consistirá na apresentação de uma microaula em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, observado o contexto do tema definido.
2. Serão avaliadas, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e a habilidade do candidato no domínio da LIBRAS em relação à(ao):
 - a) Fluência: vocabulário, classificadores, uso do espaço e expressão facial.
 - b) Didática/Metodologia de ensino: plano de aula, contextualização do tema: coesão, coerência.
 - c) Domínio do conteúdo: conhecimento do conteúdo e utilização adequada do tempo.
3. Será permitida a utilização de recursos didáticos na prova prática.

Atividade Avaliada	Atingiu Plenamente	Atingiu Parcialmente	Atingiu Minimamente	Não Atingiu
1. Fluência: vocabulário, classificadores, uso do espaço e expressão facial.	2,00	1,00	0,20	0,00
2. Didática/Metodologia de ensino: plano de aula, contextualização do tema: coesão, coerência.	4,00	2,00	0,40	0,00
3. Domínio do conteúdo: conhecimento do conteúdo e utilização adequada do tempo.	4,00	2,00	0,40	0,00
Pontuação Máxima	10,00	5,00	1,00	0,00

4. Serão disponibilizados um computador e Datashow (ou TV) na prova prática. A microaula deverá ser ministrada somente em LIBRAS.
5. O candidato terá 15 (quinze) minutos de prova prática dos quais utilizará até 3 (três) minutos para a apresentação pessoal e o restante para a apresentação sobre o tema atribuído.